



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda, **com alteração**, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 872/2023, e, **sem alterações**, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 873/2023, 874/2023, 875/2023 e 876/2023, as quais designam Juízes para atuarem, respectivamente, nos CEJUSCs de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Rio Verde e no CEJUSC Digital, no março de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), c/c o art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 25 a 28 de abril de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, no exercício da Presidência do Tribunal, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR (em período de férias), WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, IARA TEIXEIRA RIOS e SILENE APARECIDA COELHO, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3820/2023 – MA 47/2023 (PJe - PA 0011686-60.2023.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, nos termos do voto do relator:

Art. 1º Referendar, com alteração, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 872/2023, que designa magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da

Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT 1º Grau de Goiânia, nos períodos nela especificados, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, Auxiliar Fixo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de março de 2023.

(...)”

Art. 2º Referendar, sem alterações, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 183/2023, 184/2023, 185/2023 e 876/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT 1º Grau, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e Cejusc Digital, nos períodos que especificam.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência
TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO